



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 22/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 139/2010

Em 13 de 04 de 2010

Às 09:48 hs. Ass: Ombreiro

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
- 05.003 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15.453.0013.1002 – EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
- 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 30.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00**

**ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:**

- 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
- 05.002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 04.128.0005.2013 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO POLITICA
- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 30.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00**

**ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE ABRIL DE 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em 13 de 04 de 2010  
 pelo Sr. Ombreiro

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em 13 de 04 de 2010  
 pelo Sr. Ombreiro



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 30.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta para que se possa realizar processo licitatório para contratação de empresa com a finalidade elaborar projeto arquitetônico e elétrico para edificação do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**Afixado em Mural**

De 14 / 04 / 2010

Até 14 / 06 / 2010

